



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVIDÊNCIA

CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO - 2018

1. INATIVOS DO PODER EXECUTIVO (conforme art. 32 da Lei 10.955/2007, art. 11, inciso II do Decreto 10.398/2007 e Instrução Normativa SAEB nº 006/2014)		
Etapa	Secretarias/Órgãos	Prazo
I	GAB. GOV, SETUR, CMG, PGE, SECOM, SAEB, SEAGRI, POLÍCIA CIVIL, SEFAZ, CASA CIVIL, SJCDH, SEPLAN, SEPROMI, SERIN, SSP, SETRE, SECULT, SEAP, SPM, SEINFRA, SEDUR, SIHS, SEMA, SECTI, SDR, SDE, SEI, CIS, INEMA, DETRAN, FUNCEB, FUNDAC, HEMOBA, FPC, IPAC, IRDEB, JUCEB, SUDESB, SUDIC, UEFS, UESB, UESC, UNEB, IBAMETRO, AGERBA, ADAB.	JANEIRO FEVEREIRO
II	SESAB	MARÇO
III	SEC	ABRIL, MAIO E JUNHO
IV	PM E CORPO DE BOMBEIROS	JULHO E AGOSTO
V	AFASTADOS – AGUARDANDO APOSENTADORIA	AGOSTO
VI	TCE, TCM, TJ, ALBA, MP E DPE	SETEMBRO

2. PENSIONISTAS (conforme art. 32 da Lei 10.955/2007, art. 11, inciso III do Decreto 10.398/2007 e Instrução Normativa SAEB nº 006/2014)		
Devem comparecer a um posto de atendimento previdenciário para realizar a atualização cadastral anualmente, sempre no mês de aniversário do ex-servidor instituidor da pensão.		

* O não comparecimento incorrerá em suspensão do pagamento do benefício, conforme art. 85 da Lei 11.357/2009.